



26.0.000011521-4.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.
Maceió, 23 de julho de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
PROCESSO SEI Nº 2026.0.000011521-4
Assunto: Contratação do Professor Helestron Silva da Costa.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo SEI nº 2026.0.000011521-4, AUTORIZO a celebração do contrato Nº 123/2026/CCS-CGC/ESMAL a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor Helestron Silva da Costa, Juiz de Direito do TJAL, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema “Sentença Cível para Assessores”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula por dia de curso, o qual acontecerá nos dias 24 e 25/09/2026 (quinta-feira e sexta-feira), em Arapiraca e em Maceió, respectivamente, na categoria de professor(a) conteudista, na titulação de especialista, em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL/CGC e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 23 de julho de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 123/2026/CCS-CGC/ESMAL
PROCESSO SEI Nº 2026.0.000011521-4.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR HELESTRON SILVA DA COSTA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de ensino pelo CONTRATADO, no curso para servidores com o tema “Sentença Cível para Assessores”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula por dia de curso, o qual acontecerá nos dias 24 e 25/09/2026 (quinta-feira e sexta-feira), em Arapiraca e em Maceió, respectivamente, na categoria de professor(a) conteudista, na titulação de especialista, em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL/CGC e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE A... Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ES... Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 26.0.000011521-4.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 23 de julho de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

HELESTRON SILVA DA COSTA
PROFESSOR
CONTRATADO

EDITAL Nº 283/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde



Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 24/07/2026 até 07/08/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
264	Natalia Catarina Santos Ferreira
265	Rebeca Bezerra Costa
266	Jad Nataline Silva De Oliveira

FEIRA GRANDE

Ordem	Nome
19	Emanuely Vitória Dos Santos

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que está documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de julho de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
Processo SEI nº 26.0.000011612-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo SEI nº 26.0.000011612-1, que tem por objeto a contratação do docente Especialista RODRIGO OTÁVIO TERÇAS SANTOS para ministrar a palestra com o tema "Novas tecnologias e inteligência artificial aplicadas aos serviços notariais e registrais", no dia 17/08/2026, com carga horária total de 04 (quatro) horas-aula, na categoria de professor Contendista, na titulação de Especialista, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), como parte da "Semana do Conhecimento Notarial e Registral de Alagoas", que será realizada no período de 17 a 21 de agosto de 2026, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça em cooperação com esta Escola, por meio do Provimento Conjunto nº 36/2025 - CGJAL e ESMAL, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74. III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor do contrato é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo SEI nº 26.0.000011612-1.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 23 de julho de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL